



**República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo**

LEI Nº 4535, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a tabela para estabelecer valores máximo e mínimo do m² (metro quadrado) nos terrenos localizados no Município e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Lei: FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º – Ficam alterados, na forma da Tabela em anexo, os valores máximo e mínimo do m² (metro quadrado) dos terrenos localizados no Município de Juazeiro do Norte, na forma do previsto no Artigo 379 da Lei Complementar N.º 93/2013.

Art. 2.º - Os valores reajustados somente poderão ser cobrados após o prazo previsto no Art. 9.º da Lei Complementar N.º 93/2013, respeitados o princípio da anterioridade da Lei e da Noventena.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias de setembro de dois mil e quinze (2015).//////

~~DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE~~



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS POR M² DE TERRENO PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE IPTU
EM 2016

VALORES DE TERRENO (M²)

SETOR URBANO (N.º)	BAIRRO/DISTRITO/LOCALIDADE	VALORES POR M ² DE TERRENO (R\$)	
		Máximo	Mínimo
01	CENTRO (Bairro)	940,00	60,00
02	JUVÊNCIO SANTANA (Bairro)	80,00	15,00
03	SOCORRO (Bairro)	470,00	15,00
04	SÃO MIGUEL (Bairro)	315,00	45,00
05	FRANCISCANOS (Bairro)	315,00	45,00
06	PIRAJÁ (Bairro)	785,00	45,00
07	ROMEIRÃO (Bairro)	315,00	45,00
08	NOVO JUAZEIRO (Bairro)	235,00	45,00
09	SANTA TEREZA (Bairro)	470,00	30,00
10	ANTONIO VIEIRA (Bairro)	160,00	15,00
11	TRIÂNGULO (Bairro)	160,00	15,00
12	LIMOEIRO (Bairro)	160,00	10,00
13	TIMBAÚBA (Bairro)	65,00	10,00
14	PIO XII (Bairro)	110,00	15,00
15	VILA FÁTIMA (Bairro)	110,00	15,00
16	AEROPORTO (Bairro)	160,00	10,00
17	LEANDRO BEZERRA (Bairro)	95,00	10,00
18	JOÃO CABRAL (Bairro)	95,00	10,00
19	TIRADENTES (Bairro)	235,00	10,00
20	PLANALTO (Bairro)	80,00	10,00
21	JOSE GERALDO DA CRUZ (Bairro)	95,00	10,00
22	LAGOA SECA (Bairro)	315,00	15,00
23	JARDIM GONZAGA (Bairro)	315,00	15,00
24	SÃO JOSÉ (Bairro)	160,00	10,00
25	SALESIANOS (Bairro)	315,00	30,00
26	SALGADINHO (Bairro)	125,00	30,00
27	HORTO (Bairro)	50,00	10,00
28	TRÊS MARIAS (Bairro)	32,00	10,00



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

29	BETOLÂNDIA (Bairro)	95,00	10,00
30	FREI DAMIÃO (Bairro)	80,00	10,00
31	CAMPO ALEGRE (Bairro)	95,00	10,00
32	PEDRINHAS (Bairro)	50,00	10,00
33	BREJO SECO (Bairro)	50,00	10,00
34	DISTRITO INDUSTRIAL DO CARIRI (Bairro)	125,00	10,00
35	CARITÉ (Bairro)	50,00	10,00
36	CIDADE UNIVERSITÁRIA (Bairro)	80,00	10,00
37	SANTO ANTÔNIO (Bairro)	315,00	30,00
38	MONSENHOR MURILO DE SÁ BARRETO (Bairro)	50,00	10,00
39	CAJUÍNA SÃO GERALDO (Bairro)	160,00	15,00
40	ROMEIRO AURELIANO PEREIRA (Bairro)	32,00	10,00
41	BEANORA GONDIM PEREIRA (Bairro)	32,00	10,00
42	VILA PE. CÍCERO (Localidade do Dist. Pe. Cícero)	50,00	10,00
43	MARROCOS (Distrito)	50,00	10,00
44	VILA SÃO GONÇALO (Localidade do Dist. Marrocos)	50,00	10,00
45	PADRE CÍCERO (Distrito)	50,00	10,00
46	Palmeirinha (Localidade do Dist. Pe. Cícero)	50,00	10,00